



INDICAÇÃO Nº 130/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do município, **com a estruturação do local onde funciona a feira do gado da cidade de Santa Cruz/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

Há anos, os comerciantes da feira do gado da cidade de Santa Cruz/RN aguardam o cumprimento de promessas de campanha no que diz respeito a estruturação do local onde todos os sábados ocorrem as vendas de bovinos da nossa região.

Sem condições adequadas os comerciantes, são obrigados a retirar o seu sustento a partir do trabalho que realizam em um local improvisado, insalubre, sem condições dignas de higiene e de segurança, o que pode causar doenças aos trabalhadores, assim como aos animais que estão sendo comercializados.

Considerando que a situação ora exposta se constitui em uma questão de saúde pública, que afeta a saúde, o bem-estar, e a vida dos santa-cruzenses, solicito ao poder público municipal, que através dos órgãos competentes, proceda com a estruturação do local onde funciona a feira do gado da cidade de Santa Cruz/RN, com vistas a proporcionar um ambiente mais digno e agradável aos nossos comerciantes, assim como objetivando prevenir a ocorrência de patologias e agravos em saúde, seja nos animais comercializados ou nos populares que semanalmente frequentam a nossa feira livre.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 01 de outubro de 2024.

**Élcio Pontes
Vereador do MDB**